

**EDITAL Nº 1º, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026**  
**PROCESSO SELETIVO DO CASAMENTO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE**  
**SERRA BRANCA-PB**

A Secretária Municipal de Assistência Social torna público os Critérios de Seleção dos casais que participarão do Casamento Comunitário do Município de Serra Branca-PB, a ser realizado no dia 12 de dezembro de 2026, mediante as regras estabelecidas neste edital, conforme segue abaixo:

**1-INSCRIÇÕES:**

**Período:**

De 06 de outubro a 04 de novembro de 2026;

**Documentação Necessária do casal:**

- ✓ RG
- ✓ CPF,
- ✓ Comprovante de Residência
- ✓ Espelho do CADÚNICO
- ✓ Certidões de Nascimento Originais,

**Ex. Casados**

- ✓ Certidões de casamento com comprovante de divórcio;
- ✓ certidão de óbito
- ✓ Xerox de Identidade,
- ✓ CPF
- ✓ Comprovante de Residência.

**Testemunhas**

- ✓ RG
- ✓ CPF
- ✓ COMPROVANTE DE RESIDENCIA

**Idade Mínima Necessária:**

- 16 Anos com Autorização dos pais.

## **2-CRITÉRIOS DE CONTEMPLAÇÃO:**

De acordo com a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS Nº 05 de 29 de setembro de 2026, poderão participar do Casamento Comunitário realizado pela Prefeitura de Serra Branca, através da Secretaria de Assistência Social, os casais que preencherem os seguintes critérios de contemplação:

1. - *Os noivos deverão estar inseridos no Cadastro Único para Programas Sociais – CADÚNICO, à um período superior a 2(dois) anos, no Município de Serra Branca-PB;*
2. - *Os noivos deverão possuir na soma de ambos renda familiar de até 1(um) salário-mínimo vigente;*
3. - *Os noivos deverão cumprir todas os requisitos e obrigações previstos nas leis, tais como: idade permitida, documentação e impedimentos legais;*

## **3-NÚMERO DE VAGAS:**

Serão disponibilizadas **15 vagas** para Casais que se enquadrarem no Critérios acima; **terão prioridade os casais onde pelo menos 1(um) seja portador de necessidade especial, idosos ou ser beneficiário do Programa Bolsa Família.**

## **4-HOMOLOGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS:**

Os casais contemplados terão seus registros homologados junto ao Cartório do Registro Civil de Serra Branca, na pessoa da registradora civil; **EDICREIZE DA CRUZ SANTOS**, no dia 05 de novembro de 2026.

## **5-CERIMÔNIA:**

A Cerimônia de Casamento Civil será realizada no Dia 12 de Dezembro de 2026, às 17:00 horas, no ginásio esportivo Hermano pereira ou outro local a definir, e contará com a presença de autoridades e representantes dos poderes Executivo, Judiciário e Legislativo.

Plenária do Conselho, 29 de setembro de 2026

  
Edilma de Queiroz Cavalcante

Presidente do CMAS